



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

- AGÊNCIA REGULADORA PCJ -

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO-2021**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2021

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	02
2 - IDENTIDADE INSTITUCIONAL	03
3 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	04
4 - COMPETÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	04
5 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO ARES-PCJ	05
6 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ	07
7 - ESTRUTURA FÍSICA	10
8 - MUNICÍPIOS INTEGRANTES	11
9 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	14
10 - PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	15
11 - OUVIDORIA	29
12 – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO	33
13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	40

1 – APRESENTAÇÃO

A ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), é associação pública, criada na forma de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, em conformidade com a Lei federal nº 11.107/2005, e integrante da administração indireta dos municípios consorciados.

Seu objetivo principal é **exercer a regulação e a fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico**, por delegação dos municípios associados, na forma da Lei federal nº 11.445/2007 e os objetivos específicos são: **i) acompanhar o cumprimento dos planos municipais de saneamento básico; ii) fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico; iii) homologar, regular e fiscalizar os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico; iv) editar normas, regras; etc.**

Através deste Relatório Anual de Gestão – Exercício 2021 a Diretoria Executiva da ARES-PCJ vem demonstrar, de forma clara e objetiva, a boa e regular aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento das atividades e ações mais expressivas previstas no Plano de Trabalho e, também, apresenta a prestação das contas do período, através de demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis.

As atividades e ações desenvolvidas pela ARES-PCJ foram focadas na regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de água e esgoto nos municípios associados, sendo que a atuação em resíduos sólidos domésticos foi restrita ao Município de Piracicaba.

A Agência Reguladora PCJ encerrou o Exercício de 2021 com atuação em 63 (sessenta e três) municípios associados, sendo 39 (trinta e nove) municípios consorciados, que estão descritos no Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, e 24 (vinte e quatro) municípios conveniados, que são atendidos através de Convênios de Cooperação.

Em face da pandemia de Covid-19, as equipes técnica e administrativa da ARES-PCJ desenvolveram suas atividades de forma remota até o mês de agosto, inclusive as ações de monitoramentos e acompanhamentos dos aspectos técnico-operacional, econômicos e financeiros dos prestadores dos serviços públicos de saneamento. A partir de setembro retornaram às atividades presenciais. A Diretoria Executiva da ARES-PCJ agradece seus empregados e colaboradores pela contribuição de todos no alcance dos resultados positivos.

E, para que se produzam os devidos efeitos legais de publicidade e transparência e para que se torne fonte de pesquisa e informação aos cidadãos, representantes dos municípios associados, prestadores e usuários dos serviços públicos de saneamento, órgãos de controle, este Relatório de Gestão - Exercício 2021, após sua apreciação e aprovação pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, será disponibilizado no *site* da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

**DIRETORIA EXECUTIVA
ARES-PCJ**

2 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

NOME FANTASIA / SIGLA

Agência Reguladora PCJ / ARES-PCJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

13.750.681/0001-57

NATUREZA JURÍDICA

Associação Pública

FORMA DE CONSTITUIÇÃO

Consórcio Público de Direito Público Interno

DATA DA CONSTITUIÇÃO

06 de maio de 2011

FINALIDADE / COMPETÊNCIA LEGAL

Regular e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, por delegação dessas competências, nos municípios associados, conforme a Lei federal nº 11.445/2007

NORMAS LEGAIS

Lei Federal nº 11.107/2005 - Normas Gerais para contratação de Consórcios Públicos

Lei Federal nº 11.445/2007 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico

Protocolo de Intenções da ARES-PCJ (convertido em Contrato de Consórcio Público)

Estatuto Social da ARES-PCJ

ENDEREÇO DA SEDE

Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana / SP - CEP 13.478-580

TELEFONE

(19) 3471-5100

ENDEREÇO ELETRÔNICO

arespcj@arespcj.com.br

SÍTIO NA INTERNET

www.arespcj.com.br

REPRESENTANTE LEGAL

Lucimara Godoy Vilas Boas - Prefeita Municipal de Valinhos e Presidente da ARES-PCJ

PERÍODO DO MANDATO

De 01/04/2021 a 31/03/2023

3 – DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A Agência Reguladora PCJ possui as seguintes Diretrizes Estratégicas:

3.1 - MISSÃO

Regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, com base em normas e indicadores que garantam sua excelência e contribuam para o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e poder público.

3.2 - VISÃO

Ser um consórcio público de referência na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, reconhecido pela competência de seus colaboradores, cooperação, parceria, inovação e comprometimento com a qualidade de vida da população.

3.3 - VALORES

Responsabilidade, ética, eficiência, eficácia, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade.

3.4 - OBJETIVOS

Realizar a gestão associada de serviços públicos, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, delegadas pelos municípios associados.

4 – COMPETÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

Compete à Agência Reguladora PCJ exercer atividades de regulação e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento, delegadas pelos municípios associados. Conforme a Lei federal nº 11.445/2007, atua com Independência Decisória, Autonomia Administrativa, Orçamentária e Financeira, Transparência, Tecnicidade, Celeridade e Objetividade das Decisões.

Para o exercício das atividades delegadas de regulação e de fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento, as principais competências da ARES-PCJ são:

- Edição de regulamento, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento;
- Fiscalização da prestação dos serviços públicos, com poder de polícia, especialmente na aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como em casos de intervenção e retomada da operação dos serviços delegados;
- Análise, fixação, revisão e reajuste dos valores de taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico prestados nos Municípios associados.

5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO ARES-PCJ



5.1 - ASSEMBLEIA GERAL

É a instância deliberativa máxima do Consórcio Público ARES-PCJ, composta pelos prefeitos dos Municípios Associados (Consortiados e Conveniados).

Principais Competências da Assembleia Geral:

- Eleger o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente da Agência Reguladora PCJ;
- Ratificar ou recusar a nomeação dos membros da Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ;
- Aprovar o Plano Anual de Trabalho;
- Aprovar o Orçamento Anual da Agência Reguladora PCJ;
- Homologar o ingresso de municípios no Consórcio Público; e
- Deliberar sobre a exclusão de municípios do Consórcio Público.

5.2 - PRESIDÊNCIA

É também órgão deliberativo composto por: Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, necessariamente prefeitos de municípios consorciados, para mandato de dois anos.

Principais Competências do Presidente:

- Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral da Agência Reguladora PCJ;
- Representar legalmente a Agência Reguladora PCJ;
- Nomear os membros da Diretoria Executiva;
- Firmar convênios, contratos, parcerias e acordos de qualquer natureza; e
- Movimentar, em conjunto com o Diretor Geral, as contas bancárias e os recursos financeiros.

Membros da Presidência:

Durante o Exercício de 2021 a Presidência da ARES-PCJ esteve composta por:

a) Mandato Temporário (01/01/2021 a 31/03/2021):

- **Presidente:** DARIO PACHECO DE MORAIS - Prefeito Municipal de Vinhedo

b) Mandato Gestão 2021-2022 (01/04/2021 a 31/03/2023):

- **Presidente:** LUCIMARA GODOY VILAS BOAS - Prefeita Municipal de Valinhos
- **1º Vice-Presidente:** FRANCISCO ANTONIO SARDELLI - Prefeito Municipal de Americana
- **2º Vice-Presidente:** DARIO PACHECO DE MORAIS - Prefeito Municipal de Vinhedo

5.3 - AGÊNCIA REGULADORA

É o órgão executivo do Consórcio Público ARES-PCJ, composta pela Diretoria Executiva (Diretoria Geral, Diretoria Técnica-Operacional e Diretoria Administrativa e Financeira), Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Coordenadorias de Regulação, Fiscalização, Contabilidade Regulatória e Secretaria Geral.

Principais Competências da Agência Reguladora:

- Executar atividades relativas à regulação, fiscalização, e contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico nos municípios associados; e
- Desenvolver ações necessárias para cumprir as finalidades e objetivos da ARES-PCJ.

5.4 - CONSELHOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, é mecanismo de apoio ao processo decisório da ARES-PCJ, de caráter consultivo e criado por legislação em cada município associado à Agência Reguladora PCJ. Seus membros dos CRCS são nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo e representam diversos setores da sociedade, nos termos do art. 47 da Lei federal nº 11.445/2007, do art. 34 do Decreto federal nº 7.217/2010.

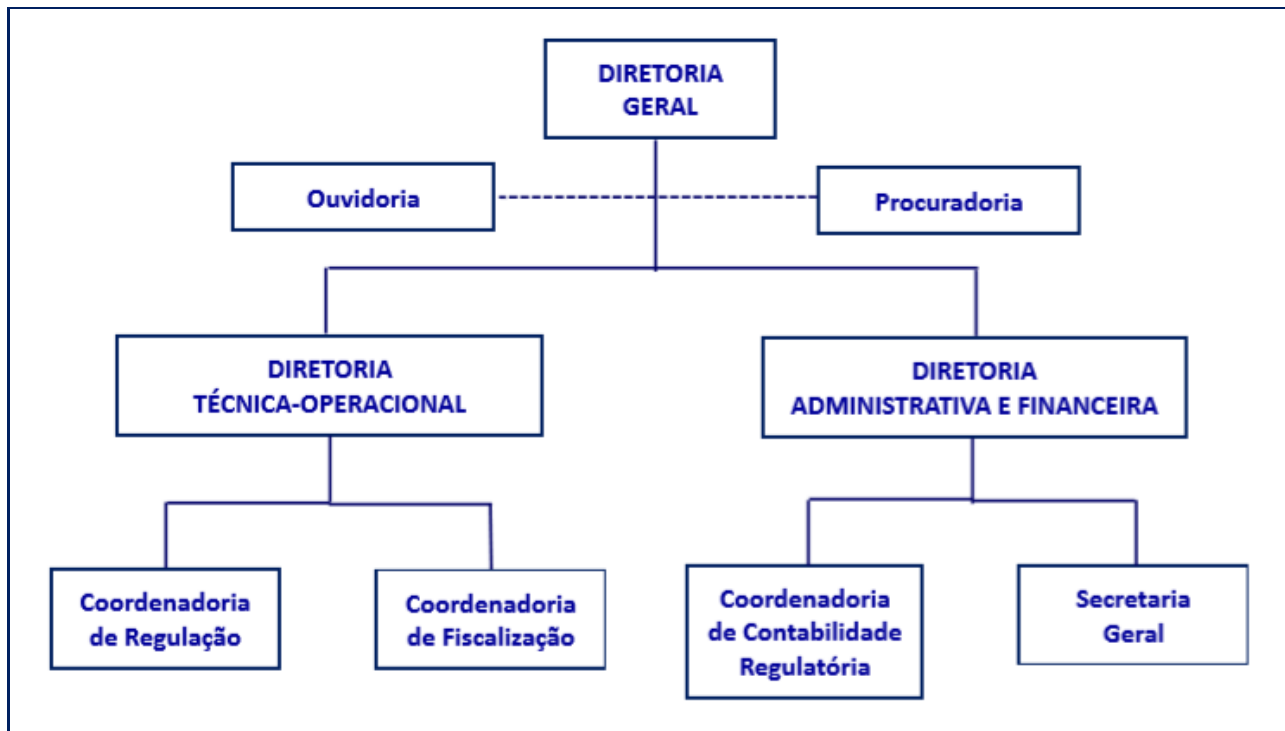
Cada CRCS é formado, no que couber, por representantes dos seguintes segmentos:

- Titular dos Serviços de Saneamento;
- Usuários dos Serviços de Saneamento;
- Prestadores dos Serviços de Saneamento;
- Órgão Governamental do Setor de Saneamento;
- Entidades Técnicas;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Órgão de Defesa do Consumidor;
- Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Principais Competências dos Conselhos de Regulação e Controle Social:

- Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico, no âmbito de seu respectivo município; e
- Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços.

6 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ



6.1 - DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da ARES-PCJ é órgão diretivo e executivo da Agência Reguladora PCJ, sendo composta por 3 (três) diretorias: Diretoria Geral, Diretoria Técnico-Operacional e Diretoria Administrativo e Financeiro. Os diretores possuem mandatos de 2 (dois) anos não coincidentes e suas decisões são de forma colegiada, exigidos 2 (dois) votos para aprovação de qualquer matéria.

Principais Competências da Diretoria Executiva:

- Exercer a administração da Agência Reguladora PCJ;
- Analisar, deliberar e expedir regulamentos sobre a prestação dos serviços de saneamento;
- Deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores das tarifas dos serviços de saneamento;
- Acompanhar o cumprimento e a execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico; e
- Elaborar proposta de Orçamento Anual, Programa Anual de Trabalho e o Relatório de Gestão, com as atividades e ações desenvolvidas pela Agência Reguladora PCJ.

Membros da Diretoria Executiva:

- **Diretor Geral:** Dalto Favero Brochi
- **Diretor Técnico-Operacional:** Carlos Roberto Belani Gravina
- **Diretor Administrativo e Financeiro:** Carlos Roberto De Oliveira

6.2 - DIRETORIA GERAL

É responsável pela coordenação e administração de todas as atividades e ações da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Geral:

- Presidir a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ;
- Ordenar as despesas da Agência Reguladora PCJ, por delegação do Presidente;
- Movimentar as contas bancárias da Agência Reguladora PCJ, em conjunto com a Presidente;

6.3 - DIRETORIA TÉCNICA-OPERACIONAL

É responsável pela execução das atividades relacionadas às questões de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Técnica-Operacional:

- Coordenar as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
- Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de normas regulamentares; e
- Exercer a primeira instância administrativa e aplicar sanções pelo descumprimento de normas legais e regulamentares;

6.4 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

É responsável pela execução das atividades relacionadas às questões administrativas, financeiras e contábeis da Agência Reguladora PCJ.

Principais Competências da Diretoria Administrativa e Financeira:

- Coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades administrativas, contábeis e financeiras da Agência Reguladora PCJ;
- Coordenar as atividades de contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico; e
- Coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria Executiva os elementos necessários para a elaboração de contabilidade regulatória.

6.5 - QUADRO GERAL DOS COLABORADORES

Ao final de 2021 o Quadro de Colaboradores da ARES-PCJ apresentava a seguinte composição:

DIRETORIA GERAL

Diretor: Dalto Favero Brochi

Procuradoria Jurídica

Procuradores: Carlos Roberto de Oliveira (*Licenciado para ocupar o cargo de Diretor*)
Carolina de Assis
Tiago Alves de Souza

Ouvidoria

Ouvidor: Silvio Pinto Anunciação Neto
Assistente: Laís Nonato da Costa

DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL

Diretor: Carlos Roberto Belani Gravina

Coordenadoria de Regulação

Coordenador: Daniel Manzi

Coordenadoria de Fiscalização

Coordenadora: Camilla Ferreira Colli Badini
Analistas: Daniele Bertaco Ramirez
Débora Faria Fonseca
Edilinson Martins de Albuquerque
Fabio de Melo Sotelo
João Mateus Boll Gallas
Ludimila Turetta
Thalita Salgado Fagundes (*Coordenadora da Academia ARES-PCJ*)
Assistente: Diogo Sanches da Silva

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Diretor: Carlos Roberto de Oliveira

Coordenadoria de Contabilidade Regulatória

Coordenador: Lucas Candido dos Santos
Analistas: André Rodrigues Felipini
Geise Renata Zonzini Tapia (*Coordenadora do Controle Interno*)
Rodrigo de Oliveira Taufic
Assistente: Roberto Leandro Rigolin

Secretaria Geral

Coordenador: Paulo de Oliveira Matos Junior
Assistentes: Alex Cintra Pereira
Débora Cristina Silveira dos Santos
Auxiliar: Maria Aparecida da Costa G. M. Stefanini

7 – ESTRUTURA FÍSICA

A sede própria da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, está localizada no município de Americana/SP, na Avenida Paulista, nº 633 – Jardim Santana, em imóvel adquirido em maio de 2016.

As obras de construção, reforma e ampliação das estruturas existentes transcorreram durante o ano de 2017 até março de 2018. A inauguração da sede da ARES-PCJ ocorreu em 12 de abril de 2018, durante a 14ª Assembleia Geral Ordinária.

As modernas instalações da sede ARES-PCJ possui 1.000 m² de área construída e abrigam toda a equipe técnica e administrativa que compõem a Diretoria Executiva.

Além de amplo conjunto de salas, a sede da ARES-PCJ também possui um Auditório com capacidade para até 130 pessoas e também uma Sala de Treinamento com capacidade para 45 pessoas. Esses dois espaços são dotados de sistemas audiovisuais que permitem a realização de reuniões, capacitações, treinamentos e atividades afins simultâneas e sem interferir no dia a dia das atividades da Agência Reguladora.



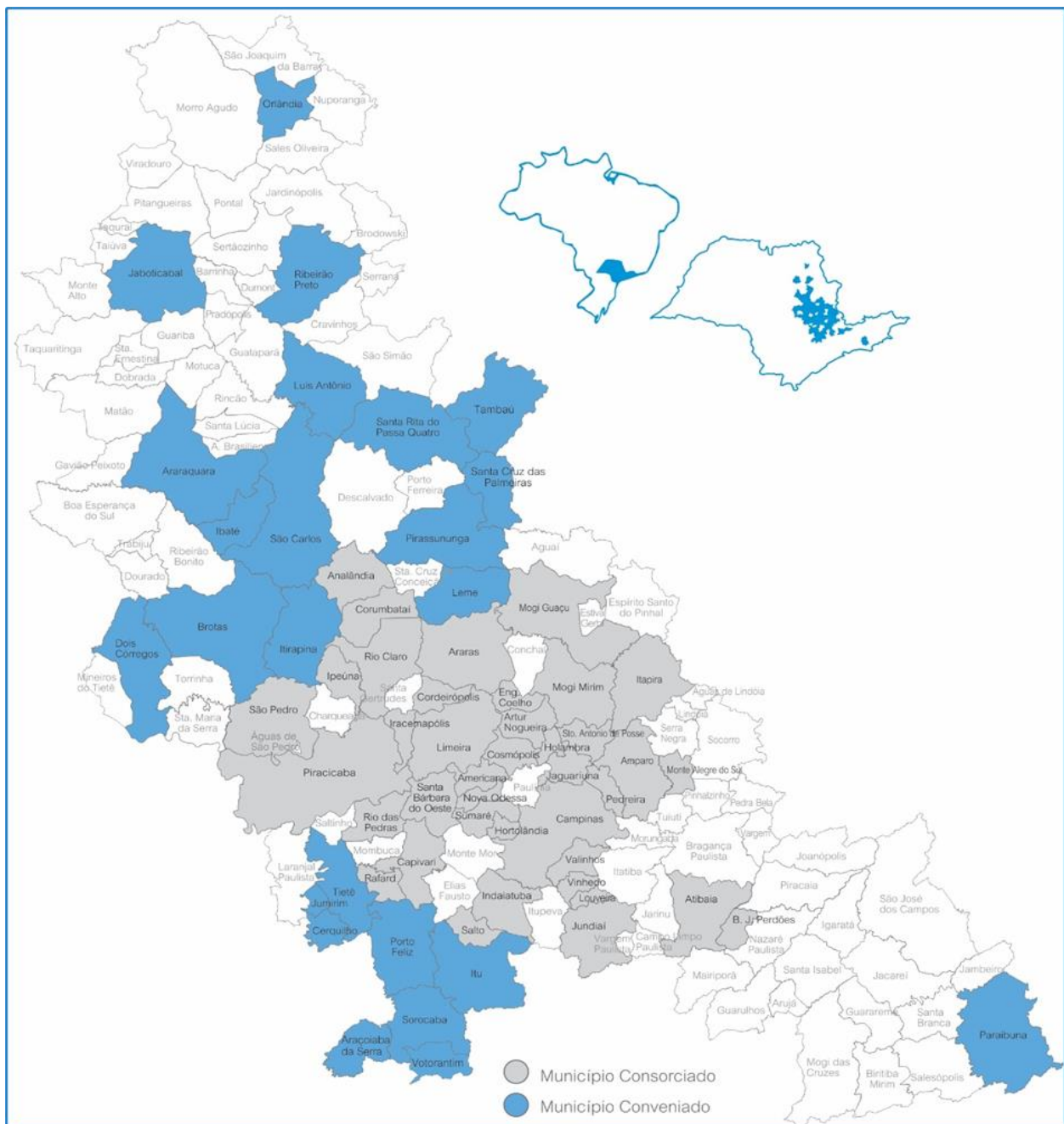
Sede da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) – Americana / SP

8 – MUNICÍPIOS INTEGRANTES

Apesar de que em seu nome conter as bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (bacias PCJ) estas são apenas um referencial geográfico da área de atuação e não um fator limitante.

A ARES-PCJ encerrou o ano de 2021 com 63 (sessenta e três) Municípios Associados, sendo 39 (trinta e nove) Municípios Consorciados e 24 (vinte e quatro) Municípios Conveniados.

8.1 – ÁREA DE ATUAÇÃO



Municípios Associados à ARES-PCJ - Final do Exercício de 2021

8.2 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Os **Municípios Consorciados** possuem Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ.

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO
01	Americana	5.460/2013
02	Amparo	3.767/2014
03	Analândia	1.710/2011
04	Araras	4.679/2014
05	Artur Nogueira	3.006/2010
06	Atibaia	3.954/2010
07	Bom Jesus dos Perdões	2.360/2014
08	Campinas	14.241/2012
09	Capivari	3.755/2010
10	Cordeirópolis	2.677/2010
11	Corumbataí	1.416/2010
12	Cosmópolis	3.324/2010
13	Engenheiro Coelho	1.241/2021
14	Holambra	857/2015
15	Hortolândia (*)	2.465/2010
16	Indaiatuba	6.428/2015
17	Ipeúna	926/2010
18	Iracemápolis	1.844/2010
19	Itapira	5.770/2019
20	Jaguariúna	2.029/2010

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO
21	Jundiaí	8.266/2014
22	Limeira	5.157/2013
23	Louveira	2.320/2013
24	Mogi Guaçu	4.988/2016
25	Mogi Mirim	5.030/2010
26	Monte Alegre do Sul	1.574/2011
27	Nova Odessa	2.611/2012
28	Pedreira	3.077/2010
29	Piracicaba	7.371/2012
30	Rafard	1.595/2013
31	Rio Claro	4.129/2010
32	Rio das Pedras	2.662/2011
33	Salto	3.250/2014
34	Santa Bárbara d'Oeste	3.383/2012
35	Santo Antônio de Posse	2.543/2010
36	São Pedro	3.041/2013
37	Sumaré	5.410/2012
38	Valinhos	4.671/2011
39	Vinhedo	3.570/2013

Obs.: (*) Somente Resíduos Sólidos

8.3 - MUNICÍPIOS CONVENIADOS

Os **Municípios Conveniados** possuem Leis Autorizativas para firmar Convênio de Cooperação com a ARES-PCJ.

Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI AUTORIZATIVA
01	Araçoiaba da Serra	2.297/2020
02	Araraquara	8.178/2014
03	Brotas	015/2015 ⁽¹⁾
04	Cerquilha	3.113/2014
05	Dois Córregos	4.087/2015
06	Ibaté	3.303/2021
07	Itirapina	2.653/2013
08	Itu	1.867/2017
09	Jaboticabal	4.831/2017
10	Jumirim	Dispensada ⁽²⁾
11	Leme	3.323/2013
12	Luiz Antônio	1.542/2015

Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI AUTORIZATIVA
13	Orlândia	43/2017 ⁽³⁾
14	Paraibuna	2.910/2014
15	Pirassununga	4.594/2014
16	Porto Feliz	5.466/2016
17	Ribeirão Preto	2.877/2018 ⁽³⁾
18	Santa Cruz das Palmeiras	Dispensada ⁽⁴⁾
19	Santa Rita Passa Quatro	3.268/2016
20	São Carlos	18.483/2017
21	Sorocaba	11.531/2017
22	Tambaú	3.334/2021
23	Tietê	3.437/2014
24	Votorantim	2.832/2021

Obs.: ⁽¹⁾ Chamada Pública / ⁽²⁾ Autorização Legislativa - ADIN / ⁽³⁾ Lei Complementar / ⁽⁴⁾ Lei Orgânica Municipal

8.4 – POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

A soma população dos 63 Municípios Associados à ARES-PCJ, ao final de 2021, é de 8,3 milhões de habitantes, como base nos dados da estimativa populacional do IBGE para o ano de 2020.

PORTE DO MUNICÍPIO (Nº DE HABITANTES)	NÚMERO DE MUNICÍPIO	SOMA DA POPULAÇÃO
Até 10 mil	6	37.437
De 10 mil a 50 mil	23	702.235
De 50 mil a 100 mil	12	834.438
De 100 mil a 200 mil	9	1.281.476
De 200 mil a 500 mil	10	2.858.282
De 500 mil a 1 milhão	2	1.399.182
Acima de 1 milhão	1	1.213.792
TOTAL	63	8.326.842

8.5 – DIVERSIDADE DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS

A tabela abaixo apresenta a diversidade e quantidade de prestadores dos serviços de saneamento regulados pela ARES-PCJ, no âmbito dos 63 Municípios Associados, sendo:

NATUREZA DO PRESTADOR	QUANT. DE PRESTADOR	ÁGUA	ESGOTO	RESÍDUOS
Prefeitura Municipal (Adm. Direta)	18	17	17	1
Autarquia Municipal (Adm. Indireta)	34	34	28	-
Empresa Municipal (Economia Mista)	3	3	2	-
Empresa Privada (Concessão Plena)	8	8	8	-
Empresa Privada (Contrato de PPP)	8	-	7	1
TOTAL	71	62	62	2

A ARES-PCJ encerrou o ano de 2021 tendo 70 diferentes prestadores de serviços de saneamento básico sendo regulados e fiscalizados nos 63 Municípios Associados.

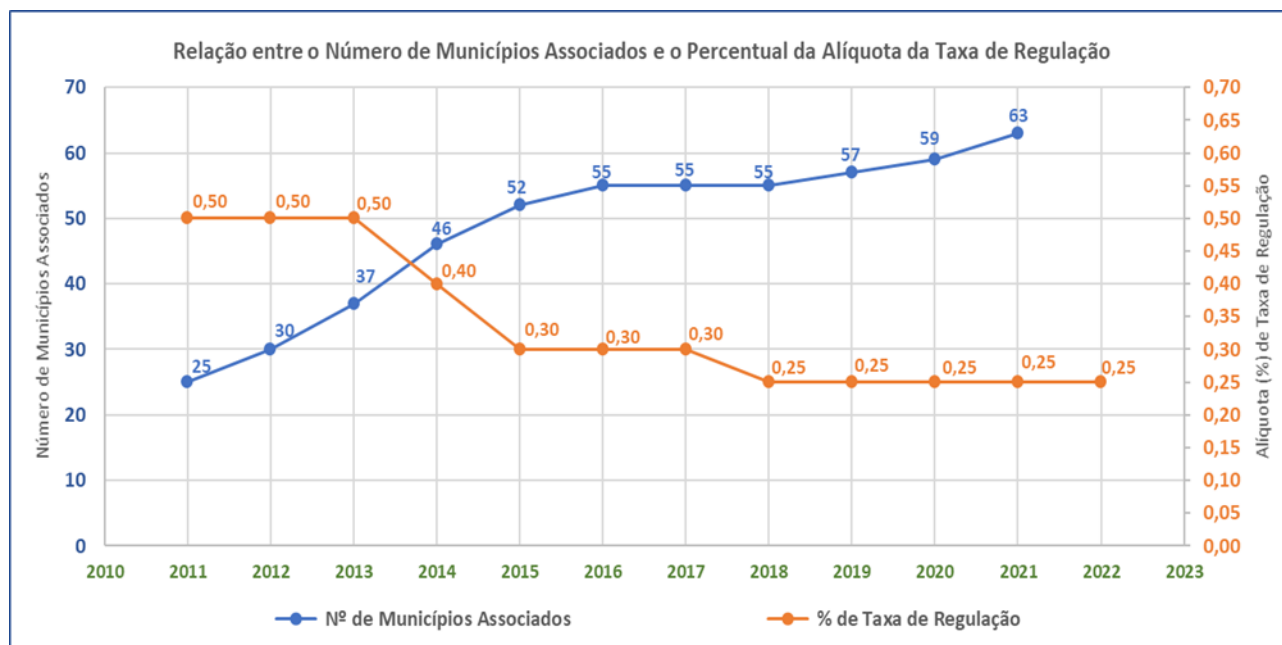
9 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A receita financeira da Agência Reguladora PCJ advém da cobrança da Taxa de Regulação e Fiscalização junto aos prestadores dos serviços de saneamento, com base em sua Receita Operacional do Exercício anterior.

A partir do aumento do número de municípios associados e com um Quadro de Pessoal enxuto e Despesas Operacionais reduzidas, foi possível obter um ganho de escala econômica e com isso a alíquota da Taxa de Regulação e Fiscalização foi reduzida gradativamente.

Desde o início de suas atividades, a ARES-PCJ já reduziu sua alíquota da Taxa de Regulação e Fiscalização em 50% (cinquenta por cento), ou seja, pela metade. Em 2011 a alíquota era de 0,50% e a atual alíquota de 0,25%, sobre as receitas dos prestadores dos serviços, considerada uma das mais baixas do Brasil.

O quadro abaixo apresenta uma linha do tempo e a relação direta entre a ampliação do número de municípios associados e a redução do percentual da alíquota da Taxa de Regulação cobrada dos prestadores.



10 – PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

O quadro abaixo detalha o Programa Anual de Trabalho - Exercício 2021, sendo:

PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE / AÇÃO	OBJETIVO
GESTÃO	Fortalecimento Institucional	- Administração Geral - Cooperação - Ouvidoria	Estruturar e modernizar a administração geral da entidade, modernizar o sistema de controle da Ouvidoria, ampliar ações da Ouvidoria Itinerante, e fortalecer as ações de cooperação e parceria com instituições nacionais e internacionais.
	Comunicação Externa	- Relatórios de Gestão - Materiais de Divulgação - Informativo Regulação - Informações à Imprensa, Mídias Eletrônicas e Redes Sociais	Divulgar as atividades e ações, junto às prefeituras, câmaras, prestadores dos serviços de saneamento, população dos municípios associados, órgãos de controle, entidades parceiras, etc., e através de patrocínios e ações promocionais em eventos técnicos de saneamento e/ou de interesse institucional.
	Academia	- Cursos, Seminários e Capacitação - Boas Práticas - Qualificação Profissional - PROEESA	Promover e fomentar a participação de colaboradores da ARES-PCJ, dos municípios associados e dos prestadores regulados, em cursos, capacitações, treinamentos, qualificações e eventos técnicos voltados ao setor de saneamento.
REGULAÇÃO	Normas e Regulamentos	- Normas - Regulamentos	Editar normas e regulamentos, no âmbito do poder normativo da ARES-PCJ e em consonância com as normas de referência da ANA (Lei nº 14.026/2020).
	Contabilidade Regulatória	- Sistema SONAR - Sistema de Precificação de Serviços - Indicadores Econômicos	Sistematizar dados e informações contábeis e financeiras para avaliação econômica dos prestadores dos serviços de saneamento.
	Desempenho Operacional	- ACERTAR - Indicadores Operacionais	Sistematizar dados e informações técnicas e operacionais para avaliação do desempenho dos prestadores dos serviços.
FISCALIZAÇÃO	Fiscalização da Prestação	- Fiscalização Direta (Água e Esgoto) - Fiscalização Indireta (Indicadores) - Resíduos Sólidos	Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços de saneamento, a fim de garantir a aplicação e o cumprimento das normas e regulamentos.
	PMSBs - Planos de Saneamento	- Acompanhamento dos PMSBs - Indicadores	Acompanhar a execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSBs. Nivelar o monitoramento de indicadores em um Painel de Indicadores.
	Monitoramento da Qualidade	- Qualidade da Água Distribuída - Qualidade do Esgoto Tratado - Pressão nas Redes de Água - Manutenção Preditiva	Monitorar a qualidade da água distribuída, do esgoto tratado, da pressão hídrica nas redes de abastecimento, promover e fomentar a manutenção preditiva nos sistemas operacionais de água e esgoto, etc.
FOMENTO	P & D - Pesquisa e Desenvolvimento	- Distrito de Medição e Controle (DMC) - Convênio Técnico (Universidades)	Desenvolver, apoiar e viabilizar estudos, projetos, procedimentos, intervenções e equipamentos, visando a melhoria e o aumento da eficiência e dos indicadores de qualidade na prestação dos serviços de saneamento.
	FAESSAN	- Fundo de Apoio à Eficiência no Setor de Saneamento	

10.1 – PROGRAMA DE GESTÃO

O Programa de Gestão tem suas atividades e ações mais voltadas para questões institucionais e internas da Agência Reguladora PCJ.

Apresentamos as principais atividades e ações realizadas, em 2021, de cada projeto, sendo:

a) Fortalecimento Institucional

Tem por objetivo estruturar e modernizar a administração geral da ARES-PCJ, ampliar a Ouvidoria e as cooperações e parcerias institucionais nacionais e internacionais. Em 2021 tivemos:

- Ampliação do Quadro de Apoiadores, para a melhoria constante no atendimento e relacionamento com os municípios associados e seus prestadores dos serviços de saneamento;
- Aquisição de móveis e computadores, visando modernizar os equipamentos de informática;
- Apoio e parceira no Projeto Gota d'Água, desenvolvido pelo Consórcio PCJ, para ações de conscientização quanto ao uso racional da água nas redes de ensino dos municípios associados.

b) Secretaria Geral

A Secretaria Geral, além de proporcionar apoio administrativo e logístico às atividades da ARES-PCJ, é também a responsável pelas compras e licitações da ARES-PCJ. Em 2021 tivemos:

MODALIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	NÚMERO DE ATOS	VALOR TOTAL
Compra Direta	50	R\$ 1.194.133,52
Pregão Presencial	06	R\$ 1.728.119,23
TOTAL - 2021	56	R\$ 2.922.252,75

c) Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica é a responsável pelo assessoramento em processos judiciais e administrativos e pela representação da ARES-PCJ em questões judiciais e extrajudiciais, além do atendimento de demandas do Ministério Público. Em 2021 a Procuradoria realizou:

CATEGORIA	NÚMERO DE ATOS
Compromissos de Ajustamento e Conduta (CAC)	02
Aditivos de CAC	01
Contratos Administrativos	17
Aditivos a Contratos Administrativos	44
Pareceres Jurídicos	95
Editais de Licitação	06
Regulamentos Aprovados	04
Respostas ao Ministério Público	74
TOTAL DE ATOS DA PROCURADORIA JURÍDICA - 2021	243

d) Controle Interno e Transparência

De acordo com a legislação vigente a ARES-PCJ constituiu seu Controle Interno, através da Portaria nº 07, de 04 de junho de 2012 e em julho de 2019, através da Portaria nº 06, foi criado o Conselho de Controle Interno e Transparência.

A metodologia de trabalho do Conselho contempla atividades que visam o acompanhamento periódico de dados, por meio de sistemas de informação, processos, bem como informações disponibilizadas pelos funcionários, em conformidade com as Portarias citadas, o comunicado SDG nº 35/2015, Instruções e Manuais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

As atividades do Conselho são organizadas periodicamente de acordo com seu Plano de Trabalho, com acompanhamento, dentre outros assuntos, da execução orçamentária e financeira, e mensalmente são verificados os fechamentos contábeis, assim como conciliações bancárias.

A respeito da execução orçamentária é importante destacar que a Agência obteve um resultado superavitário no exercício de 2021, como pode ser verificado no item específico sobre os demonstrativos contábeis.

O Conselho de Controle Interno e Transparência da ARES-PCJ também acompanha as atividades de departamento pessoal, adiantamentos, processos de compras por amostragem e os processos de prestação de contas junto à Auditoria Independente e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE.

Nesse sentido, temos os resultados das análises das contas da ARES-PCJ, considerando os relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes aos exercícios de 2011 a 2021, conforme quadro abaixo.

As contas do Exercício de 2020 encontram-se em análise e do Exercício de 2021 a prestação de contas anual deve ser encaminhada no mês de março, como determina as Instruções do TCE.

EXERCÍCIO	Nº DO PROCESSO	DECISÃO DO TCE/SP
2011	TC-025.109/026/11	Regular
2012	TC-002.754/026/12	Regular
2013	TC-000.651/026/13	Regular com recomendações
2014	TC-000.859/026/14	Regular
2015	TC-004.530/989/15-1	Regular
2016	TC-001.599/989/16-7	Regular
2017	TC-001.599.989.17-9	Regular com recomendações
2018	TC-002.725/989/18-0	Regular com recomendações
2019	TC-003.091/989/19-4	Regular com recomendações
2020	TC-004.602.989/20-4	Regular
2021	TC-003.091.989/21-0	Em trâmite

Pedidos de Acesso à Informação

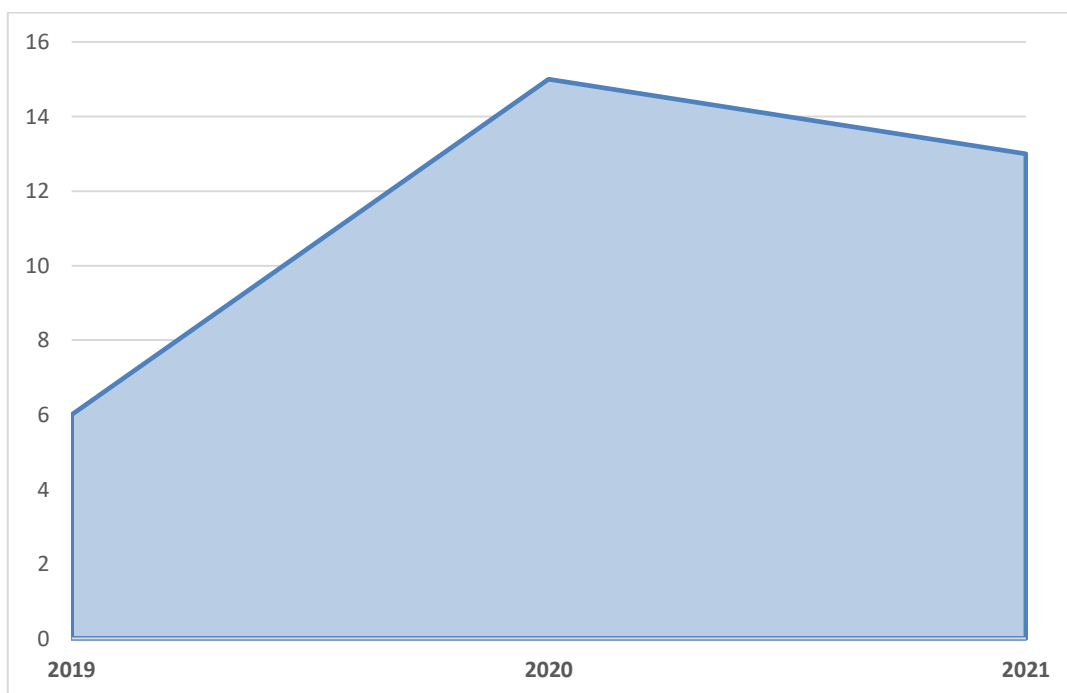
O Conselho de Controle Interno e Transparência da ARES-PCJ também é responsável por receber, processar e responder no prazo da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) todos os pedidos de informações que não tenham relação com as atividades da Ouvidoria da ARES-PCJ.

Durante o Exercício de 2021 foi elaborado o Regulamento para acesso à informação da Agência Reguladora PCJ, contendo informações sobre:

- Quem pode solicitar informações;
- Valor da prestação do serviço;
- Como realizar o pedido (meio eletrônico, presencial ou por correspondência);
- Prazo para análise e resposta do pedido;
- Possibilidade de interposição de recurso;
- Tratamento dos dados pessoais requisitados.

Foram realizados 13 (treze) atendimentos de pedidos de acesso no Exercício de 2021, todos dentro do prazo previsto na legislação. Não houve nenhum recurso com relação aos atendimentos prestados. Dentre os temas mais solicitados consta acesso a processos administrativos, relatórios técnicos e pareceres consolidados.

Segue gráfico com a evolução dos pedidos de acesso à informação atendidos pelo Conselho nos últimos exercícios.



O Conselho de Controle Interno e Transparência da ARES-PCJ procura fomentar cada vez mais a cultura da transparência na instituição, por meio da disponibilização de dados no site da Agência Reguladora, priorizando a transparência ativa.

e) Comunicação Externa

Tem por objetivo divulgar as atividades e ações desenvolvidas pela ARES-PCJ, junto às prefeituras, câmaras de vereadores, prestadores dos serviços de saneamento e à população dos municípios associados, órgãos de controle, entidades parceiras, etc.

A Comunicação Externa se dá através de materiais de divulgação institucional distribuídos fisicamente e também disponibilizados no sítio eletrônico da ARES-PCJ, além de ações e campanhas nos municípios associados e em eventos técnicos de regulação e saneamento.

Em 2021 tivemos:

- Relatório de Gestão, com periodicidade anual, distribuição nos municípios e disponível no *site*;
- Elaboração do Relatório de Convênio, com periodicidade anual e específico por município;
- Desenvolvimento de novo *site* institucional (www.arespcj.com.br), trazendo de forma organizada e com transparência as informações e conteúdos sobre as atividades desenvolvidas pela Agência Reguladora PCJ nos municípios associados;
- Produção de Revista comemorativa aos 10 anos da ARES-PCJ (completados em maio de 2021), com informações sobre a Agência Reguladora PCJ e os municípios associados;
- Nova logomarca, com melhor representatividade sobre a abrangência da ARES-PCJ, que expandiu sua atuação para municípios situados além das bacias do PCJ;
- Produção de vídeo sobre a memória institucional da Agência Reguladora PCJ por ocasião dos seus 10 anos de existência;
- Elaboração do Informativo Regulação, com publicação trimestral e distribuição nos municípios;
- Elaboração de *folder* institucional distribuídos nos municípios associados;
- Campanha sobre direitos e deveres dos usuários, realizada periodicamente nas redes sociais e com distribuição de materiais impressos nos municípios associados;
- Campanha para uso consciente da água nos municípios associados, com carro de som, redes sociais e distribuição de material impresso;
- Inserções de notícias sobre as atividades da Agência na Internet, no sítio eletrônico e em redes sociais;
- A Ouvidoria Itinerante da Agência Reguladora encontra-se suspensa como medida de prevenção à pandemia de Covid, conforme recomendações sanitárias para atividades presenciais.



Direitos e Deveres dos Usuários



Carro de Som



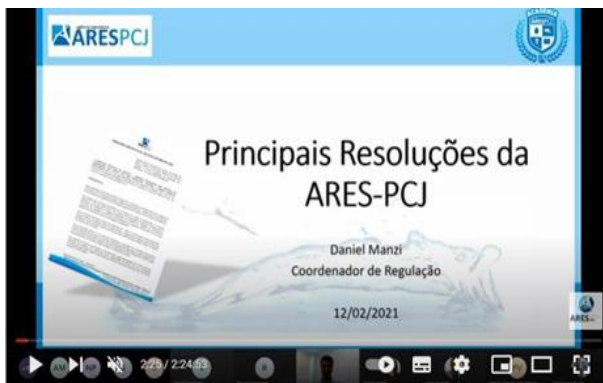
Uso Consciente da Água

f) Academia ARES-PCJ

Tem por objetivo promover e fomentar a participação de colaboradores da ARES-PCJ e dos prestadores dos serviços de saneamento em cursos, capacitações, treinamentos, qualificações e eventos técnicos voltados ao saneamento. Em 2021, foram realizadas as seguintes atividades:

Público Externo:

- **Curso de Introdução à Regulação** - Nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, o curso contou com mais de 100 participantes, representantes dos municípios e prestadores regulados pela ARES-PCJ.



Curso de Introdução à Regulação



Curso de Introdução à Regulação

- **Webinars** - A Academia ARES-PCJ promoveu webinars em 2021 com os seguintes temas:

- Seminário de Hidráulica dos Sistemas de Saneamento;
- Boas Práticas: Fluoretação e Desinfecção;
- Seminário Cobrança por serviços de resíduos;
- Seminário BIM no Setor de Saneamento;
- Seminário Regionalização dos Serviços de Água e Esgoto;
- Seminário Gestão dos Resíduos Sólidos: experiência de Portugal;
- Seminário Ferramenta Gratuita para digitalização de faturas de energia.



Gestão dos Resíduos Sólidos – Experiência Portuguesa



Seminário BIM no Setor de Saneamento

- **Treinamento sobre novo sistema de comunicação e fiscalização (STIP)** - Treinamento online dos municípios regulados sobre o novo sistema de comunicação da ARES-PCJ;
- **Curso de operação eficiente de ETA** - De 22/09/2021 a 27/10/2021, totalizando 15 horas, ministrado aos gestores de tratamento de água dos municípios regulados. O curso teve por objetivo abordar os fundamentos de tratamento de água em ETA convencionais.

Público Interno:

- **ProEESA REG** - Projeto de Eficiência Energética em Sistema de Abastecimento de Águas voltado aos reguladores, promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, ocorreu de junho de 2020 a junho de 2021. A ARES-PCJ foi uma das Agências Reguladoras selecionadas;
- **Curso de Concessões e Parceria Público-Privada** - Ministrado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) para 20 servidores da ARES-PCJ. O curso, finalizado em janeiro de 2021, teve um total de 160 horas, de modo online, de agosto de 2020 a janeiro de 2021;
- **REGWAS LAC** - A ARES-PCJ e a ADASA-DF foram escolhidas pela ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação para representar o Brasil no “REGWAS LAC – Programa para el mejoramiento de las políticas públicas y la regulación de los servicios de agua y saneamiento em América Latina y el Caribe”. Iniciado em 03/09/2020, tem previsão de duração de aproximadamente 2 anos, e a ARES-PCJ está representada por 3 de seus servidores efetivos;
- **Congresso da ABAR** - Entre os dias 10 e 12 de novembro de 2021, foi realizado o XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª Expo ABAR, em Foz do Iguaçu (PR), em que 10 funcionários da ARES-PCJ participaram, inclusive com apresentações de artigos técnicos. A Presidente da ARES-PCJ e Prefeita de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas, também esteve presente no evento.



10.2 – PROGRAMA DE REGULAÇÃO

A regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento consiste em todo e qualquer ato, normativo ou não, que discipline ou organize esses serviços, na área de atuação da Agência Reguladora PCJ, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação e na fixação e revisão dos valores das tarifas e outros preços públicos.

As **Resoluções Normativas** visam disciplinar e padronizar a regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento. Já as **Resoluções de Reajuste / Revisão Tarifária** (Prestadores Públicos), levam em consideração a Lei federal nº 11.445/2007, que prevê que os valores das tarifas de água e esgoto e dos demais serviços somente podem ser reajustados respeitado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses.

Enquanto as **Resoluções de Reajuste / Revisão dos Contratos de Concessão ou de Parceria Público-Privada** (Prestadores Privados), existem que têm também revisões ordinárias em geral a cada 4 (quatro) anos, podendo, ainda, ter revisões extraordinárias.

a) Normas e Regulamentos

Em 2021 tivemos:

- Elaboração de norma que dispõe sobre condições gerais de prestação dos serviços de água e esgoto durante o período de excepcionalidade, emergencial e atípico, devido à pandemia de COVID-19;
- Disciplinamento da prorrogação de prazos para solução de Não Conformidades elencadas em Compromissos de Ajustamento de Conduta – CACs, em razão da pandemia de COVID-19;
- Análise de Regulamento da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto de 4 municípios associados.

Durante o ano de 2021 a ARES-PCJ emitiu **38 RESOLUÇÕES**, assim distribuídas:

OBJETIVO DA RESOLUÇÃO	QUANT.
Procedimentos Regulatórios e de Fiscalização (Normativa)	1
Reajuste de Valores / Tarifas de Água e Esgoto - Prestadores Públicos	20
Revisão de Estrutura Tarifária de Água e Esgoto - Prestadores Públicos	0
Reajuste Ordinário de Valores / Tarifas - Prestadores Privados	5
Revisão Ordinária - Contratos de Concessão e de PPP	1
Revisão Extraordinária - Contratos de Concessão e de PPP	0
Regulamento da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto	4
Alteração ou Revogação de outras Resoluções	1
Estabelecimento da Alíquota da Taxa de Regulação	1
Outras	5
TOTAL	38

b) Contabilidade Regulatória

A contabilidade regulatória tem o papel de fornecer informações viáveis para o estudo das variações quantitativas e qualitativas inerentes às atividades desenvolvidas pelos responsáveis dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, ela exerce importância significativa para o alcance dos objetivos dos órgãos reguladores, estabelecidos em lei e em outros normativos. Essas informações constituem suporte essencial para assegurar as atividades de regulação e fiscalização.

A regulação econômico-financeira tem como principal instrumento de controle as tarifas, orientando-as para a obtenção de eficiência no uso dos recursos e alcance dos objetivos da regulação, como a universalização e a qualidade dos serviços, além de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, associados aos custos operacionais, de capital e de tributos, dentre outros.

Em 2021 tivemos:

- Atualização periódica do Sistema SONAR, *software* utilizado pelos prestadores dos serviços de saneamento para transmissão de dados contábeis e econômicos para a ARES-PCJ;
- Implantação do Sistema Sonar em novos municípios Regulados e Fiscalizados pela ARES-PCJ;
- Estudos internos para alteração da Resolução ARES-PCJ nº 115/2015;
- Reajuste das tarifas de água e esgoto em 24 municípios associados;
- Revisão de Contrato de Concessão em 2 municípios associados; e
- Reajuste de Contrato de PPP e Concessão em 13 municípios associados.

c) Desempenho Operacional

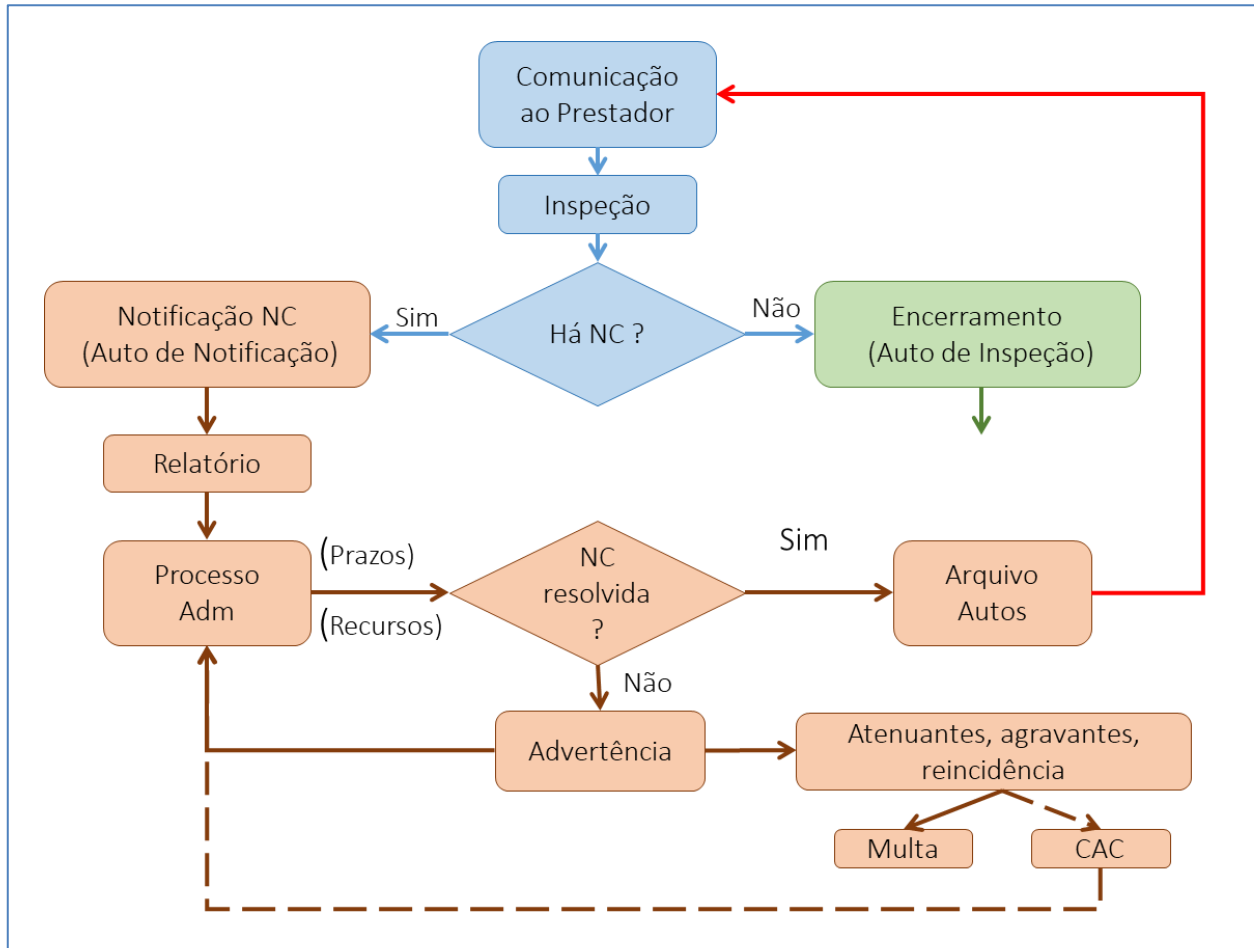
Tem por objetivo sistematizar dados e informações técnicas e operacionais para avaliação do desempenho dos prestadores dos serviços de saneamento.

Em 2021 tivemos:

- Execução do 1º Ciclo de implantação da Metodologia ACERTAR, para 10 municípios associados, e início da execução do 2º Ciclo de implantação completa, para 34 municípios associados;
- Alimentação de informações sobre os resultados das análises de amostras de água tratada;
- Alimentação de informações sobre os resultados das análises de amostras de esgoto tratado;
- Alimentação de informações sobre os resultados das análises de amostras de dados de pressão nas redes de abastecimento;
- Análise e avaliação dos indicadores de desempenho dos prestadores dos serviços de saneamento;
- Atualização do Sistema de Precificação de Serviços Públicos (SPS), execução de 3 (três) projetos-piloto, Análise de Impacto Regulatório, Consulta e Audiência Públicas.

10.3 – PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ possui um programa permanente de fiscalização e monitoramento da prestação dos serviços de saneamento, composto por inspeções de campo nos subsistemas de água e esgoto, coletas e análises de água e esgoto, monitoramento de pressão e manutenção preventiva em equipamentos eletromecânicos, conforme o fluxograma abaixo:



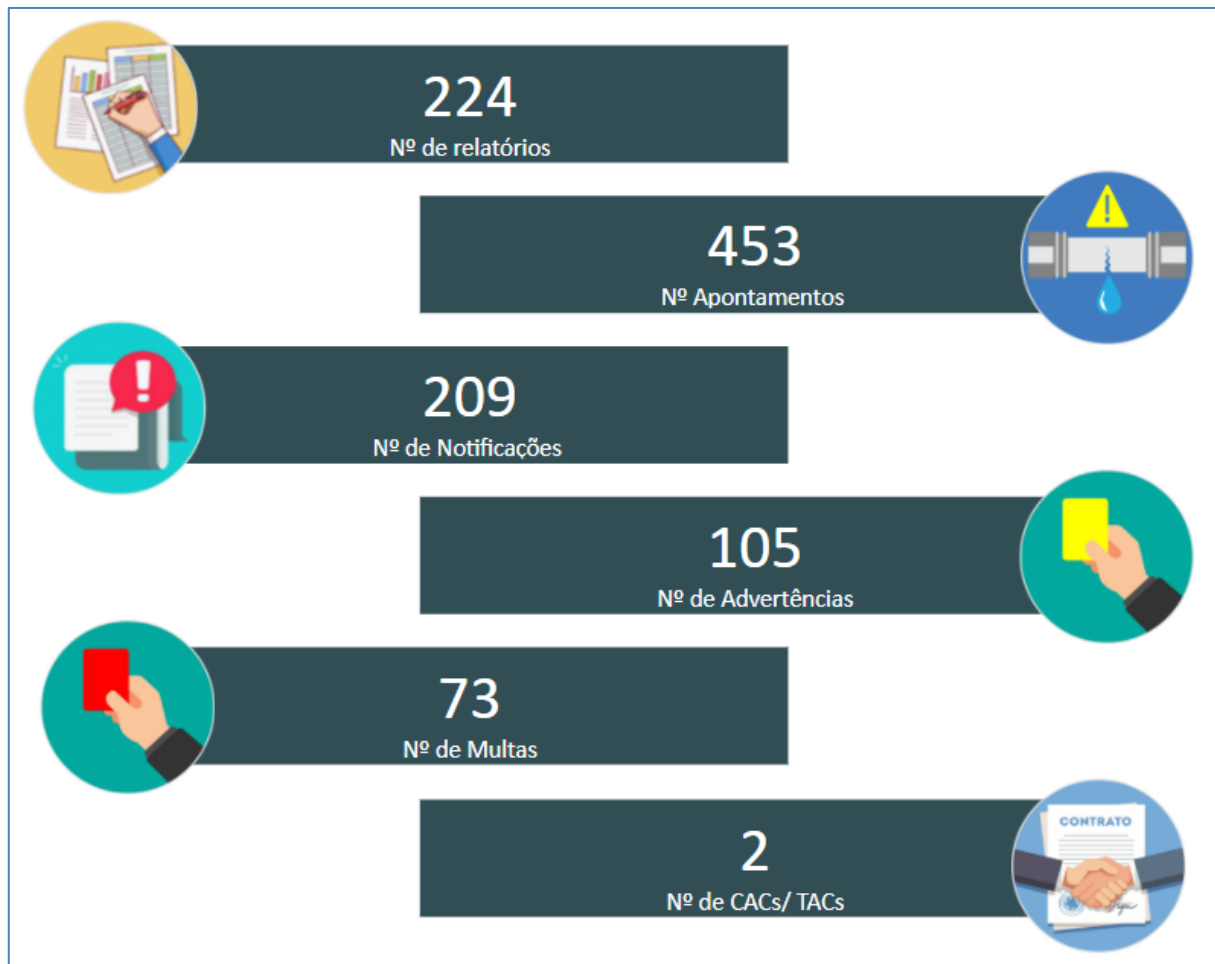
Fluxograma de Fiscalização da ARES-PCJ

a) Fiscalização da Prestação

Tem por objetivo, dentro das competências e objetivos da ARES-PCJ, fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços de saneamento, a fim de garantir a aplicação e o cumprimento das normas e regulamentos pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados.

Em 2020, em função da pandemia de COVID-19, a ARES-PCJ, através da Portaria nº 01/2020, restringiu também algumas ações presenciais realizadas nos municípios associados, priorizando as fiscalizações essenciais no intuito de atender as medidas impostas e de preservar a saúde e o bem-estar de seus funcionários. Em outubro de 2021 com a melhora do cenário relacionado a Pandemia, as atividades de fiscalização foram gradativamente retomadas.

Nessas circunstâncias, durante o Exercício de 2021 foram realizados:



b) Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade.

As metas estabelecidas no CAC devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20%, nos termos do Art. 34, § 8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No ano de 2021 tivemos:

TOTAL DE CACs FIRMADOS	NOVOS CACs	CACs CONCLUÍDOS
31	2	4

QUADRO RESUMO DOS CACs

Município	NCs Apontadas	Nº do CAC	NCs com CAC	NCs Baixadas	NCs Vencidas	NCs em Aberto
Americana	156	06/2016	39	29	10	-
Amparo	177	01/2020	73	47	26	-
Analândia	233	06/2016*	186	11	175	-
Araras	147	01/2019	76	45	31	-
Artur Nogueira	186	02/2019	23	22	01	-
Bom Jesus dos Perdões	164	26/2019	49	27	19	3
Capivari	210	25/2019	70	15	55	-
Cordeirópolis	71	04/2016	8	3	5	-
Corumbataí	92	14/2019	9	6	3	-
Cosmópolis	73	07/2019	10	2	6	2
Dois Córregos	128	29/2019	42	6	36	-
Ipeúna	136	16/2019	34	15	17	2
Iracemápolis	177	08/2018*	132	96	15	20
Itirapina	93	15/2019	22	22	-	-
Itu	94	03/2020	9	4	-	5
Jaboticabal	112	24/2019	25	22	3	-
Jaguariúna	166	18/2019	39	22	2	15
Leme	49	05/2019	9	9	-	-
Limeira	26	09/2019 04/2020	3	3	-	-
Pedreira	317	28/2019	189	127	60	2
Piracicaba - SEMAE	177	22/2019	6	3	3	-
Rafard	79	03/2019	24	19	5	-
Rio Claro - DAAE	143	02/2020	67	21	44	2
Rio das Pedras	148	-	57	3	54	-
Salto - SAAE	191	20/2019	59	19	40	-
São Carlos	138	02/2021	6	-	-	6
Santo Antonio de Posse	134	13/2019	85	54	30	1
Santa Bárbara d'Oeste	180	05/2020	26	5	-	21
Sumaré	149	23/2019	8	7	1	-
Tietê	264	11/2019	97	49	-	48
Valinhos	150	10/2019	17	16	-	1

Nota: NCs = Não Conformidades

(*) CACs inseridos em TACs com o Ministério Público

c) Monitoramento da Qualidade da Água

Este programa de coleta mensal, tem a finalidade de aferir a qualidade da água distribuída nos municípios regulados como forma de acompanhamento da qualidade dos serviços, em caráter suplementar e distinto das funções legais de controle atribuídos e exercidos pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal.

Em 2021 foram realizadas 1.004 análises em que o resultado foi de aproximadamente 84% conforme e 16% não conforme.



d) Monitoramento de Pressão na Rede

O Programa de Monitoramento da Pressão consiste na instalação de coletores de dados de pressão on-line por um período de 1 mês (em torno de 720 horas de monitoramento), com um número mínimo de 2 pontos por município ao ano. O acesso remoto dos dados é feito via web, tanto pela ARES-PCJ como pelo Prestador de Serviços, para acompanhamento dos dados coletados.

Em 2021 foram monitorados 97 pontos de pressão nas redes de água, com um total de 72 mil horas monitoradas. De todas as análises realizadas no ano, 54% se apresentaram conforme 46% não conforme.



10.4 – PROGRAMA DE FOMENTO

a) Pesquisa e Desenvolvimento

Tem por objetivo o desenvolvimento de estudos e procedimentos para aplicação na prestação dos serviços de saneamento, visando a melhoria de sua eficiência e de seus indicadores de qualidade.

Em 2021 tivemos:

- Estudos para aplicação de novo DMC – Distrito de Monitoramento e Controle, em município associado à ARES-PCJ, visando propostas de taxas de redução de perdas para os diversos sistemas de abastecimento de água existentes.
- Participação de três funcionários no PROEESA Reg, que é um Projeto de Eficiência Energética em Sistema de Abastecimento de Águas para reguladores, promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Regional e Cooperação Alemã no Brasil - GIZ;
- Participação ativa e como Estudo de Caso representando o Brasil no REGWAS LAC, “*Programa para el mejoramiento de las políticas públicas y la regulación de los servicios de agua y saneamiento em América Latina y el Caribe*”, que foi iniciado em setembro/2020 após processo seletivo com demais agências nacionais e tem duração prevista de aproximadamente 2 anos.

b) FAESSAN

Com o intuito da ARES-PCJ de contribuir com a melhoria dos serviços de saneamento básico em favor da prestação adequada e dos direitos dos usuários, passou-se a debater, internamente, a possibilidade de constituição do “**Fundo de Apoio à Eficiência do Setor de Saneamento - FAESSAN**”, com recursos próprios, resultante de superávits de exercícios anteriores.

A Diretoria Executiva da ARES-PCJ, visando a melhoria da eficiência da prestação dos serviços, propôs a criação do **FAESSAN**, cujos recursos seriam disponibilizados, com retorno, aos prestadores públicos dos serviços de saneamento dos municípios associados, para uso exclusivo no setor de saneamento, como realização de estudos e intervenções com vistas ao aumento da eficiência e da qualidade dos serviços (Ex.: redução de perdas hídricas).

No início de 2020 foi criado um GT - Grupo de Trabalho, formado por representantes de municípios associados e de prestadores dos serviços de saneamento, a fim de discutir a legalidade e as formalidades para a implementação desse fundo. O GT se reuniu em duas oportunidades, porém, em função da pandemia de Covid-19, não voltou a se reunir.

Das discussões do GT foi elaborada proposta de Projeto de Lei visando alterar a Lei federal nº 11.107/2005, a fim de permitir que os Consórcios Públicos pudessem criar e gerir fundos para fomentar, apoiar e custear programas, projetos, atividades e ações, aquisição de bens e serviços de interesse público e correlacionadas às suas áreas de atuação.

Após tratativas e apresentação da proposta, o Deputado Federal Geninho Zuliani, coordenador da Frente Parlamentar Mista dos Consórcios Públicos, protocolou o Projeto de Lei nº 196/2020, que se encontra em tramitação em 3 (três) comissões da Câmara dos Deputados.

11 – OUVIDORIA

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª instância para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais.

É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto às duas instâncias locais. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento fornecido pelos prestadores de serviços.

A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail, WhatsApp e redes sociais, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

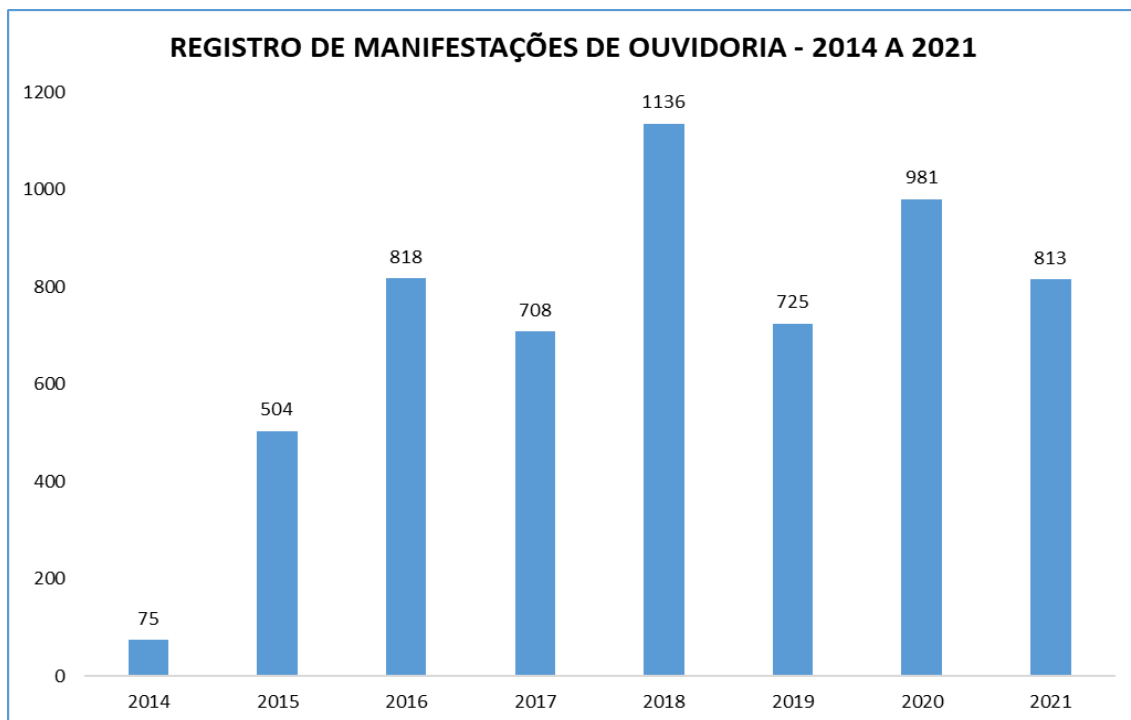
Canais de Atendimento:

Internet	Através de formulário eletrônico no site: www.arespcj.com.br , nas opções: “Protocolo” e “Ouvidoria” ou pelo e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br
Telefone	Chamada gratuita para o número 0800-77-11445 Chamada de telefone fixo ou de celular para o número (19) 3471-5100 De 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas,
WhatsApp	Mediante mensagem para o número (19) 99954-2370
Presencialmente	Na sede da ARES-PCJ, na Av. Paulista, nº 633 – Jd. Santana – Americana / SP De 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas
Correspondência	Ouvidora da ARES-PCJ Av. Paulista, nº 633 – Jardim Santana – CEP 13478-580 – Americana / SP

11.1 – ATENDIMENTOS

Em 2021 a Ouvidoria da ARES-PCJ realizou 15.531 atendimentos, sendo que desse total 813 se transformaram em solicitações efetivamente registradas e encaminhadas aos prestadores, conforme tabela:

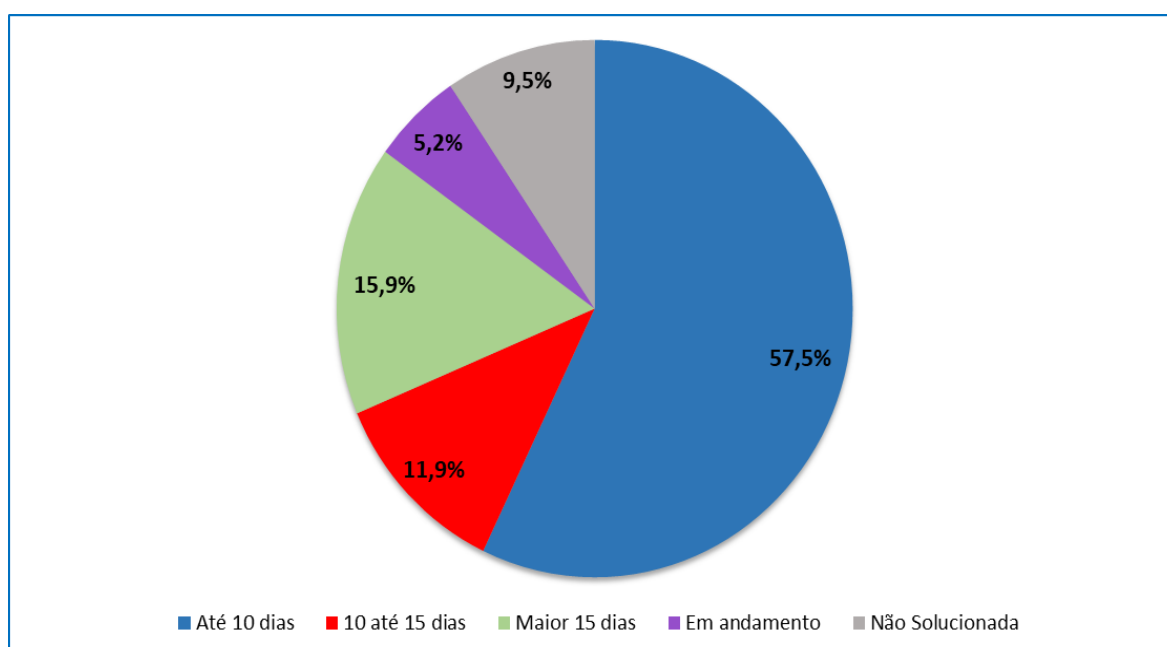
MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NA OUVIDORIA - 2021	QUANT.	%
Falta de água	253	31,1%
Vazamento de água	85	10,5%
Contas (Elevada, incorreta)	82	10,1%
Nova ligação de água ou esgoto	81	10,0%
Outros	73	9,0%
Esgoto (Entupimento e retorno)	55	6,8%
Buracos não arrumados	32	3,9%
Esgoto (vazamento da rua)	32	3,9%
Despejo irregular de esgoto ou água de chuva	15	1,8%
Qualidade da água e água suja	14	1,7%
Pressão da água (alta ou baixa)	13	1,6%
Reembolso	12	1,5%
Corte de água	10	1,2%
Atendimento	9	1,1%
Denúncia	8	1,0%
Mudança de ligação, cavalete e caixa padrão	8	1,0%
Revisão por vazamento oculto	7	0,9%
Cadastro incorreto (Residencial e comercial ou economias)	6	0,7%
Informações gerais (tarifa, consumo mínimo, entre outros)	6	0,7%
Mau cheiro	4	0,5%
Limpeza de fossa	3	0,4%
Elogio	2	0,2%
Religação	2	0,2%
Resíduos	1	0,1%
Demanda prestador	0	0,0%
Manutenção de poço de visita	0	0,0%
Problemas com hidrômetro	0	0,0%
Recurso de multa	0	0,0%



11.2 - PRAZOS DAS MANIFESTAÇÕES

A Resolução ARES-PCJ nº 49/2014, que trata dos procedimentos da Ouvidoria, estipula que o prazo para resposta dos prestadores é de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis em casos mais complexos.

O gráfico abaixo detalha os prazos (em dias úteis) das manifestações registradas na Ouvidoria da ARES-PCJ:



11.3 – EVOLUÇÃO MENSAL DAS MANIFESTAÇÕES EM 2021



11.4 - CAPACITAÇÃO E EVENTOS TÉCNICOS

No ano de 2021, a Ouvidoria da ARES-PCJ participou do XII Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pela ABAR (Associação Brasileira de Agências de Regulação) entre os dias 10 e 12 de novembro, em Foz do Iguaçu.

Durante o Congresso, a Ouvidoria realizou palestra e participou dos debates e discussões do painel “Avaliação da Qualidade dos Serviços e a Importância da Proteção dos Usuários”.

A Ouvidoria também participou, no ano de 2021, do livro “A Regulação de Infraestruturas no Brasil”, com artigo sobre as ouvidorias, os avanços e desafios da participação social no saneamento básico.

11.5 - OUVIDORIA ITINERANTE

Durante o ano de 2021 a Ouvidoria Itinerante da ARES-OCJ permaneceu suspensa como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais.

A iniciativa é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

12 - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO

12.1 - ORÇAMENTO ANUAL

 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (ARES-PCJ) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021									
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - 2021				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2021					
RECEITAS	VALOR (R\$)			DESPESAS	VALOR (R\$)				
	PREVISÃO	REALIZADAS	SALDO		DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
RECEITAS CORRENTES	9.500.000,00	10.532.853,43	1.032.853,43	DESPESAS CORRENTES	9.350.000,00	8.807.898,69	8.211.714,64	7.868.609,46	939.289,23
Receita Tributária	9.100.000,00	9.871.982,78	771.982,78	Pessoal e Encargos	4.800.000,00	4.351.857,79	4.351.857,79	4.125.332,29	226.525,50
Receita Patrimonial	350.000,00	590.551,31	240.551,31	Juros e Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Correntes	50.000,00	70.319,34	20.319,34	Outras Desp. Correntes	4.550.000,00	4.456.040,90	3.859.856,85	3.743.277,17	712.763,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	91.232,54	57.176,54	42.308,54	48.924,00
				Investimentos	100.000,00	91.232,54	57.176,54	42.308,54	48.924,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	9.500.000,00	10.532.853,43		SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.500.000,00	8.899.131,23	8.268.891,18	7.910.918,00	988.213,23
				SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO		1.633.722,20			
TOTAL DAS RECEITAS	9.500.000,00	10.532.853,43		TOTAL DAS DESPESAS	9.500.000,00	10.532.853,43	8.268.891,18	7.910.918,00	988.213,23

12.2 – BALANCETE DAS DESPESAS

 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (ARES-PCJ) BALANCETE DAS DESPESAS - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021					
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	EMPENHADO A PAGAR
CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Contribuições (Transferência a Municípios = Multa)		50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	3.379.206,88	3.379.206,88	3.235.628,30	143.578,58
13º Salário		254.577,94	254.577,94	254.577,94	0,00
Férias - Abono Pecuniário		329.478,94	329.478,94	325.450,90	4.028,04
Vencimentos e Salários		2.543.376,22	2.543.376,22	2.422.522,35	120.853,87
Gratificação por Exercício de Funções		222.082,40	222.082,40	203.385,73	18.696,67
Férias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais		29.691,38	29.691,38	29.691,38	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	972.650,91	972.650,91	889.703,99	82.946,92
Contribuições Previdenciárias (INSS)		704.392,50	704.392,50	651.066,76	53.325,74
Fundo de Garantia (FGTS)		268.258,41	268.258,41	238.637,23	29.621,18
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	15.625,00	15.625,00	15.625,00	0,00
Diárias		15.625,00	15.625,00	15.625,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00	68.579,23	63.483,78	56.726,14	11.853,09
Material de Expediente		18.750,40	18.750,40	18.750,40	0,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis		1.958,70	1.958,70	1.958,70	0,00
Outros Materiais de Consumo		3.371,78	3.371,78	3.371,78	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização		8.516,67	8.516,67	2.379,00	6.137,67
Material de Processamento de Dados		7.407,00	7.407,00	7.407,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico		927,37	927,37	927,37	0,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		14.697,00	11.501,77	11.501,77	3.195,23
Material de Proteção e Segurança		1.504,82	1.504,82	1.504,82	0,00
Material para Manutenção de Veículos		847,00	847,00	847,00	0,00
Gêneros de Alimentação		10.498,49	8.598,27	7.978,30	2.520,19
Material de Copa e Cozinha		100,00	100,00	100,00	0,00


MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	197.730,00	196.829,03	196.829,03	196.829,03	0,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita		196.829,03	196.829,03	196.829,03	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	387.270,00	386.304,32	229.566,28	229.566,28	156.738,04
Auditoria Externa		26.304,32	23.016,28	23.016,28	3.288,04
Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica		360.000,00	206.550,00	206.550,00	153.450,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	98.042,74	98.042,74	93.812,74	4.230,00
Estagiários		79.052,00	79.052,00	74.822,00	4.230,00
Outros Serviços de Pessoa Física		18.990,74	18.990,74	18.990,74	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.561.000,00	3.540.824,99	3.106.474,43	3.010.143,50	530.681,49
Seguros em Geral		17.846,85	17.421,54	6.921,54	10.925,31
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		10.074,61	9.493,72	8.472,83	1.601,78
Serviços de Comunicação em Geral		11.278,11	11.278,11	11.278,11	0,00
Limpeza e Conservação		53.734,72	50.572,94	50.572,94	3.161,78
Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos		11.870,00	11.870,00	11.870,00	0,00
Vigilância Ostensiva Monitorada		1.234,80	1.071,58	1.071,58	163,22
Serviços Bancários		3.064,22	3.064,22	3.064,22	0,00
Serviços de Publicidade Legal		20.339,70	18.102,49	16.867,19	3.472,51
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		906.019,18	837.217,08	788.924,34	117.094,84
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		10.400,00	10.400,00	10.400,00	0,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades		145,00	145,00	145,00	0,00
Serviços Técnicos Profissionais		2.059.063,44	1.712.607,64	1.702.607,64	356.455,80
Serviços de Apoio Admin., Técnico e Operacional		81.794,76	74.394,76	74.394,76	7.400,00
Aquisição de Softwares de Aplicação		12.993,15	11.788,38	11.788,38	1.204,77
Manutenção e Conservação de Veículos		180,00	180,00	180,00	0,00
Juros		385,43	385,43	385,43	0,00
Serviços de Energia Elétrica (CPFL)		35.620,58	35.620,58	35.620,58	0,00
Serviços de Água e Esgoto (DAE)		1.285,41	1.285,41	1.117,07	168,34
Multas Dedutíveis - Empresas		729,62	729,62	729,62	0,00
Serviço Médico-Hospitalar, Odont. e Laboratoriais		273.651,41	273.651,41	250.141,85	23.509,56
Serviços de Telecomunicações		29.114,00	25.194,52	23.590,42	5.523,58

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	34.125,95	34.125,95	30.423,29	3.702,66
Contribuição para PIS/PASEP		33.532,49	33.532,49	29.829,83	3.702,66
Outras Taxas		593,46	593,46	593,46	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	55.000,00	51.309,64	51.309,64	46.951,19	4.358,45
Indenização Auxílio Transporte		51.309,64	51.309,64	46.951,19	4.358,45
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	91.232,54	57.176,54	42.308,54	48.924,00
Coleções e Materiais Bibliográficos		3.029,54	3.029,54	3.029,54	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados		37.155,00	37.155,00	37.155,00	0,00
Mobiliário em Geral		34.056,00	0,00	0,00	34.056,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação		16.992,00	16.992,00	2.124,00	14.868,00
AUXÍLIO CRECHE	30.000,00	14.400,00	14.400,00	13.200,00	1.200,00
Auxílio Creche		14.400,00	14.400,00	13.200,00	1.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00				
Reserva de Contingência	50.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9.500.000,00	8.899.131,23	8.268.891,18	7.910.918,00	988.213,23


DEFINIÇÕES:

- a) EMPENHO (VALOR EMPENHADO):** O Empenho é um ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado (ou Órgão) a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.
- b) LIQUIDAÇÃO (VALOR LIQUIDADO):** A Liquidação é a verificação e validação do direito adquirido pelo credor, tendo como base os valores de títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- c) PAGAMENTO (VALOR PAGO):** O Pagamento consiste na entrega de valores (numerário) ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular Liquidação da Despesa.
- d) EMPENHADO A PAGAR:** O Valor Empenhado a Pagar é o saldo remanescente do Valor Empenhado que ainda será pago. Em resumo é a diferença entre o Valor Empenhado e o Valor Pago.


12.3 - BALANÇO FINANCEIRO

 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (ARES-PCJ) BALANÇO FINANCEIRO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021							
RECEITA		VALOR EM R\$		DESPESAS		VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.532.853,43	7.384.494,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.899.131,23	8.545.034,47		
Ordinária	10.532.853,43	7.384.494,02	Ordinária	8.899.131,23	8.545.034,47		
Vinculada (Alienação de Veículo)	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00		
Dedução da Receita Orçamentária	0,00	0,00					
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.067.810,10	1.825.483,20	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.926.878,07	1.923.018,79		
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO NO PERÍODO)	988.213,23	868.579,68	RESTOS A PAGAR (Liquidados no Período)	844.115,04	1.010.038,42		
DEPÓSITOS	824.758,69	843.355,58	DEPÓSITOS	827.924,85	806.832,58		
OUTRAS MOVIMENT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	254.838,18	113.547,94	OUTRAS MOVIMENT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	254.838,18	106.147,79		
Conforme Anexo 13-A	254.838,18	113.547,94	Conforme Anexo 13-A	254.838,18	106.147,79		
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.537.652,04	13.795.728,08	SALDOS PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE	14.312.306,27	12.537.652,04		
DISPONÍVEL	12.537.652,04	13.795.728,08	DISPONÍVEL	14.312.306,27	12.537.652,04		
Caixa	757,35	2.321,81	Caixa	4.387,89	757,35		
Bancos Conta Movimento	661.234,30	274.540,25	Bancos Conta Movimento	210.972,74	661.234,30		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.875.660,39	13.518.866,02	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	14.096.945,64	11.875.660,39		
TOTAL	25.138.315,57	23.005.705,30	TOTAL	25.138.315,57	23.005.705,30		

12.4 - BALANÇO PATRIMONIAL

 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (ARES-PCJ) BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021							
ATIVO		VALOR EM R\$		PASSIVO		VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020		
ATIVO CIRCULANTE	14.312.306,27	12.537.652,04	PASSIVO CIRCULANTE	405.064,96	370.406,64		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.312.306,27	12.537.652,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E SOCIAIS	255.593,51	262.533,78		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	14.096.945,64	11.875.660,39	Pessoal a Pagar	172.646,59	177.530,37		
Caixa	4.387,89	757,35	Encargos Sociais a Pagar	82.946,92	85.003,41		
Bancos Conta Movimento/Contas Próprias/Conta Única	210.972,74	661.234,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO	105.403,70	60.638,95		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00		
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	44.067,75	47.233,91		
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	405.064,96	370.406,64		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00	0,00					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.612.171,08	6.816.471,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício 2021	Exercício 2020		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	275.096,37	250.940,64	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.519.412,39	18.983.716,95		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	275.096,37	250.940,64	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.766.601,85	2.766.601,85		
Dívida Ativa Tributária	0,00	18.876,12	Patrimônio Social	2.766.601,85	2.766.601,85		
Dívida Ativa Não Tributária – Clientes	275.096,37	232.064,52	RESULTADOS ACUMULADOS	17.752.810,54	16.217.115,10		
IMOBILIZADO	6.337.074,71	6.565.530,91	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.752.810,54	16.217.115,10		
Bens Móveis	1.256.635,91	1.199.459,37	Resultado do Exercício	1.535.695,44	-1.256.986,15		
Bens Imóveis	6.042.135,18	6.042.135,18	Resultado de Exercícios Anteriores	16.217.115,10	17.474.101,25		
(–) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	961.696,38	676.063,64	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
TOTAL DO ATIVO	20.924.477,35	19.354.123,59	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.519.412,39	18.983.716,95		
TOTAL	20.924.477,35	19.354.123,59	TOTAL	20.924.477,35	19.354.123,59		

12.5 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (ARES-PCJ) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VALOR EM R\$		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		VALOR EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.871.982,78	7.046.749,54	PESSOAL E ENCARGOS	4.417.567,43	4.440.363,56		
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	3.379.206,88	3.384.872,97		
Taxas	9.871.982,78	7.046.749,54	Encargos Patronais	972.650,91	979.294,19		
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	65.709,64	75.251,40		
			Outras Variações Patrim. Diminutivas - Pessoal e Enc.	0,00	945,00		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	44.475,07	10.571,45	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.518.505,29	4.126.388,34		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	266.681,92	238.990,88		
Venda de Produtos	0,00	0,00	Serviços	3.966.190,63	3.701.586,91		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	44.475,07	10.571,45	Depreciação, Amortização e Exaustão	285.632,74	185.810,55		
VARIAÇÕES PATRIMON. AUMENTATIVAS FINANC.	590.551,31	300.744,48	VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.115,05	2.870,91		
Juros e Encargos de Mora	0,00	2.820,67	Juros e Encargos de Mora	1.115,05	2.870,91		
Remun. de Depósitos Bancários e Aplic. Financeiras	590.551,31	297.923,81	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	50.000,00	24.600,00		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	Transferências Intergovernamentais	50.000,00	24.600,00		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,02	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,02	Perdas Involuntárias	0,00	0,00		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMON. AUMENTATIVAS	50.000,00	24.600,00	TRIBUTÁRIAS	34.125,95	45.428,83		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	50.000,00	24.600,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593,46	11.692,49		
			Contribuições	33.532,49	33.736,34		
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00		
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	10.557.009,16	7.382.665,49	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	9.021.313,72	8.639.651,64		
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.535.695,44	-1.256.986,15		
TOTAL	10.557.009,16	7.382.665,49	TOTAL	10.557.009,16	7.382.665,49		

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ARES-PCJ atua em âmbito regional, por isso a união dos municípios é de fundamental importância. O Exercício de 2021 foi encerrado com 63 (cinquenta e nove) municípios associados, com perspectivas de ampliação desse número para os próximos anos.

Como pode ser observado neste Relatório de Gestão - 2021, a Agência Reguladora PCJ apresenta resultados positivos na regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, notadamente em água e esgoto e os avanços podem ser verificados também na gestão institucional, visando a melhoria da regulação e fiscalização e no fortalecimento de sua governança.

Desde o início de suas atividades, o aumento do número de Municípios Associados à ARES-PCJ proporcionou um ganho de escala econômica e foi possível reduzir, gradativamente, a alíquota da Taxa de Regulação cobrada nos últimos anos, passando de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) para 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre as receitas dos prestadores dos serviços de saneamento. A Taxa de Regulação cobrada pela ARES-PCJ é considerada a menor do Brasil.

As questões de capacitação, treinamento, cursos, etc., avançou com a criação da Academia ARES-PCJ, que concentra essas atividades para o público interno (servidores da ARES-PCJ) e principalmente para o público externo (servidores de prestadores e de municípios). Também houve, em parceria com o Consórcio PCJ, a aplicação do Projeto Gota d'Água com ações de conscientização quanto ao uso racional da água nas redes de ensino dos Municípios Associados.

Já o estabelecimento de instrumentos regulatórios emitidos pela ARES-PCJ, como a metodologia e procedimentos, através de fórmula paramétrica e de sistema de contabilidade regulatória, agiliza os procedimentos utilizados quando dos cálculos dos reajustes e revisões das tarifas dos serviços de saneamento.

A pandemia de COVID-19 fez com que as atividades das equipes técnica e administrativa da ARES-PCJ, previstas para o ano de 2021, fossem realizadas de forma remota (*home office*), até o mês de agosto, mantendo o monitoramento e o acompanhamento da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, tanto nos aspectos técnico-operacional como nos econômicos e financeiros.

Para os próximos anos, um dos principais desafios da ARES-PCJ é a regulação e fiscalização dos prestadores dos serviços públicos voltados à limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos domésticos, principalmente com a Lei federal nº 14.026/2020 – Novo Marco do Saneamento. Vale ressaltar que desde o mês agosto de 2012 a ARES-PCJ exerce a regulação e a fiscalização desses serviços no Município de Piracicaba.